† P

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 90 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.315 - Inovações institucionais Despesa 166 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania Unidade Orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.91 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar

Despesa 519 - 4.4.90.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 50.000.00

Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art.	3°	Renumerem-se	OS	quantitativos	totais	previstos	para	as	unidades	orçamentárias,	conforme	alterações
aprovadas nesta emenda.												

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

São necessárias melhorias com investimentos nos Conselhos Tutelares para melhorar o trabalho dos conselheiros e o atendimento a população.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA VEREADOR - PSL

MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB